



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00205**

Bento Gonçalves, 02 de dezembro de 2025.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Resolução nº 30, de 25/11/2025

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A "DELUCCI MÓVEIS" PELA PASSAGEM DOS SEUS 10 ANOS DE EXISTÊNCIA.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento à empresa DELUCCI MÓVEIS, pela passagem dos seus 10 anos de existência.

Justifica o Vereador que a Delucci foi fundada por Edwin Lucci e Cíntia Ceriotti Weirich, um casal que uniu suas experiências e habilidades em uma jornada empreendedora.

Inspirado por suas frequentes viagens à Itália e pela experiência que adquiriu ao trabalhar como vendedor de máquinas para a renomada marca Bacci, Lucci desenvolveu o desejo de criar seus próprios produtos, percebendo uma oportunidade na terceirização de componentes, prática comum na Europa, mas rara no Brasil.

Com foco na produção de estruturas de madeira e componentes usinados, a Delucci enfrentou desafios iniciais devido à falta de compreensão do mercado brasileiro sobre o valor da alta tecnologia. No entanto, a dedicação e o esforço do casal permitiram que a Delucci se estabelecesse no mercado, porém agora, sendo direcionada para outro segmento.

Ao identificar que poucas empresas ofereciam produtos bem estruturados para o mercado corporativo (e aquelas que se destacavam pelo design frequentemente careciam

*Classif. documental*

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.  
Documento Nº: 163926-5478 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163926-5478>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

de durabilidade para o uso intensivo), o casal decide se focar nesse nicho, oferecendo produtos de alta qualidade com design especializado e estrutura robusta.

Hoje, com quase uma década de atuação, a empresa continua a crescer, solidificando sua posição no setor moveleiro, e sendo reconhecida por sua especialização no mercado corporativo.

**Outrossim**, a presente proposição ora encaminhada, atende à técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e o art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola  
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo  
Procurador Jurídico



CMBGOTJ202500205A



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.  
Documento Nº: 163926-5478 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163926-5478>